



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 100ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (CLN) DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 09h13, via *Google Meet*, realizou-se a centésima sessão ordinária da Câmara de Legislação e Normas, sob a Presidência do Conselheiro Jeferson Araújo Sodré, Vice-Presidente no exercício da presidência. **Contou com a presença dos conselheiros:** Patricia Rabelo dos Santos, Denny William de O. Mesquita (em suplência do conselheiro Cleberon Eller Loose), Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Claudemir da Silva Paula e Patricia Helena dos Santos Carneiro. **1. Informes:** não houve. **2. Processo:** 23118.016526/2023-94; **Assunto:** Ausências do Conselheiro Andrei Vinicius Siqueira Costa, representante discente na CLN; **Parecer:** 2/2024/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Patricia Helena dos Santos Carneiro; **Decisão da Câmara:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela. Nada mais havendo a tratar, às 9h35, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, vai assinada por mim e pelo vice-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 21/02/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ARAUJO SODRE, Conselheiro(a)**, em 21/02/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1652251** e o código CRC **D05D7FA1**.